

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 296/1986

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA WILMA CAMILO MANFREDI, ASSESSOR TÉCNICA LEGISLATIVA, UMA FG-6.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 24/04/1986 24/04/1986 SECRETARIA

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: TARCISIO GERMANO DE LEMOS



Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA Nº 296, DE 24 DE ABRIL DE 1986

Concede a Sra. WILMA CAMILO MANFREDI, Assessora Técnica Legislativa, Nivel VIII-C, uma F.G. 6.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.167, de 29 de abril de 1976, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 2.155, de 13 de fevereiro de 1976,

D E S I G N A R a funcionária deste Legislativo, Sra. WILMA CAMILO MANFREDI, Assessora Técnica Legislativa, Nível VIII-C, para assistir o Diretor Legislativo em suas atividades de supervisão, controle e orientação, conforme as exigências dos serviços, com responsabilidades increntes a estas atribuições, sem prejuízo das funções do seu cargo, fazendo jus a uma FC 6.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 1986.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e seis (24/04/1986).

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS.

Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Cāmara Municipal de Jundial, em vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e sels (24/04/86)

/sgt

YARA MARYA RIVELLI CALICCHIO,

Diretora Administrativa